



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

E DESPACHO ADMINISTRATIVO 234/2012/SRHU/DRS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS 14/2011, de 16 de março de 2011 para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para a Unidade Prisional de Santos Dumont, e,

1. CONSIDERANDO:

1.1 o candidato **Flávio Ronan Weyers**, inscreveu-se no Processo Seletivo Simplificado nº 14/2011 ao cargo de Enfermeiro para o Município de Santos Dumont, sendo classificado e aprovado na 1ª, 2ª e 3ª Etapas do referido processo seletivo;

1.2 em março de 2012 a Superintendência de Recursos Humanos recebeu Mandado de Segurança nº 1.0000.11.046870-9/000 da Comarca de Belo Horizonte para cumprimento de Medida Liminar Deferida, determinando que a autoridade coatora tornem sem efeito os despachos 469 e 472/2011/SRH/DRS, e sendo aprovado nas demais etapas, ser nomeado e empossado.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a Desclassificação de Flávio Ronan Weyers constante dos Despachos Administrativos nºs 469/2011 e 472/2011SRHU/DRS, publicado no site da Secretaria de Estado de Defesa Social em 30 de maio de 2011.

Belo Horizonte, 14 de Março de 2012.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS